



INTERAÇÃO: IAP-002035

PROCESSO Nº: 23078.450141/2022-95

ASSUNTO: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I a ser celebrado entre a UFRGS, através do Centro de Biotecnologia, a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. - Ouro Fino e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a cooperação técnica e científica para desenvolver uma vacina para controle de carrapato bovino.

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 230/2022

Sras. Conselheiras e Srs. Conselheiros:

Trata-se de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I a ser celebrado entre a UFRGS, através do Centro de Biotecnologia, a Ouro Fino Saúde Animal Ltda.-Ouro Fino e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a cooperação técnica e científica para desenvolver uma vacina para controle de carrapato bovino.

O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica entre a a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Ouro Fino Saúde Animal Ltda., com a interveniência da FAURGS, para desenvolver uma vacina para controle de carrapato bovino, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho. Uma vez rubricado pelas Partes é parte integrante e indissociável deste, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O Plano de Trabalho define os objetivos a serem atingidos com o presente Convênio, apresenta o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos, detalha as atividades e seus prazos e as atribuições de cada um dos envolvidos, a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como o cronograma físico-financeiro do projeto, a fim de possibilitar a fiel consecução do objeto desta parceria, estabelecendo objetivos, metas e indicadores.

A impossibilidade técnica e científica quanto ao cumprimento de qualquer fase do Plano de Trabalho que seja devidamente comprovada e justificada acarretará a suspensão de suas respectivas atividades até que haja acordo entre os participantes quanto à alteração, à adequação ou ao término do Plano de Trabalho e à consequente extinção deste Acordo, mediante formalização pelos parceiros do respectivo instrumento cabível, que refletirá o quanto acordado entre estes.

São responsabilidades da UFRGS: cumprir o Plano de Trabalho e aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas à consecução do objeto deste Acordo de Parceria; manter rigoroso controle das despesas efetuadas e dos respectivos comprovantes com vistas à prestação de contas da execução do objeto deste Acordo; indicar coordenação;

RELATOR: RUI PAULO DIAS MUNIZ	DATA: 16/11/2022
--------------------------------------	-------------------------



INTERAÇÃO: IAP-002035

PROCESSO Nº: 23078.450141/2022-95

ASSUNTO: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I a ser celebrado entre a UFRGS, através do Centro de Biotecnologia, a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. - Ouro Fino e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a cooperação técnica e científica para desenvolver uma vacina para controle de carrapato bovino.

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 230/2022

prestar ao(s) parceiro(s) informações sobre os recursos recebidos e a respectiva situação de execução do Projeto aprovados, nos termos deste Acordo; monitorar, avaliar e prestar contas nos termos deste Acordo; responder por todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias atinentes aos profissionais envolvidos no presente Convênio, comprometendo-se a manter o outro Parceiro indene de qualquer questionamento apresentado, seja por tais profissionais, seja pelas autoridades competentes; não divulgar qualquer dado ou informação sobre este Instrumento, a não ser com prévia autorização dos demais Parceiros; Responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento deste Convênio; e enviar, bimestralmente a Ouro Fino, relatórios relacionados ao Plano de Trabalho.

A Ouro Fino transferirá recursos financeiros no valor total bruto de R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), a ser desembolsado em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) cada uma, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Os valores especificados no item acima serão recebidos pela FAURGS em conta específica, mediante a emissão do respectivo comprovante fiscal pela FAURGS, o qual deverá ser enviado com 15 (quinze) dias de antecedência do vencimento. Eventuais ganhos financeiros com aplicação serão revertidos para garantir a integral execução do objeto desta Parceria. Após execução total do Projeto, havendo ainda saldos provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, esses serão devolvidos para o Parceiro Privado ou destinados para ação congênere, nos termos de instrumento jurídico próprio a ser firmado pelas partes. Todos os dados, técnicas, tecnologia, know-how, marcas, patentes e quaisquer outros bens ou direitos de propriedade intelectual/industrial de um Parceiro que este venha a utilizar para execução do Projeto continuarão a ser de sua propriedade exclusiva, não podendo o outro parceiro cedê-los, transferi-los, aliená-los, divulgá-los ou empregá-los em quaisquer outros projetos ou sob qualquer outra forma sem o prévio consentimento escrito do seu proprietário.

As Partes acordam desde já que a exploração dos direitos da Propriedade Intelectual passível ou não de proteção intelectual nos termos da legislação em vigor ocorrerá exclusivamente pela PARCEIRA PRIVADA e, portanto, a ICT, desde já, licencia para fins comerciais, econômicos e industriais, de forma exclusiva o direito de exploração sobre Resultados da tecnologia resultante do Projeto à PARCEIRA PRIVADA. Para isto, a Parceira Privada reconhece que haverá pagamento de royalties à UFRGS pela exploração dos direitos da Propriedade Intelectual, no percentual e nas regras a serem formalizadas por meio de

RELATOR: RUI PAULO DIAS MUNIZ	DATA: 16/11/2022
--------------------------------------	-------------------------



INTERAÇÃO: IAP-002035

PROCESSO Nº: 23078.450141/2022-95

ASSUNTO: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I a ser celebrado entre a UFRGS, através do Centro de Biotecnologia, a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. - Ouro Fino e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a cooperação técnica e científica para desenvolver uma vacina para controle de carrapato bovino.

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 230/2022

contrato específico. As publicações, materiais de divulgação e resultados materiais, relacionados com os ou a qualquer produto ou serviço decorrente deste Acordo de Parceria, apenas poderão ser realizados se expressamente autorizado pelos envolvidos. Os conveniados adotarão todas as medidas necessárias para proteger o sigilo das informações confidenciais recebidas em função da celebração, desenvolvimento e execução do presente Acordo de Parceria, inclusive na adoção de medidas que assegurem a tramitação do processo, não as divulgando a terceiros, sem a prévia e escrita autorização do outro conveniado. Os conveniados informarão aos seus funcionários e prestadores de serviços e consultores que necessitem ter acesso às informações e conhecimentos que envolvem o objeto do Acordo de Parceria, acerca das obrigações de sigilo assumidas, responsabilizando-se integralmente por eventuais infrações que estes possam cometer. Os conveniados farão com que cada pessoa de sua organização, ou sob o seu controle, que receba informações confidenciais, assumo o compromisso de confidencialidade, por meio assinatura de Termo de Confidencialidade.

O presente Acordo de Parceria vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis por meio de termo aditivo, com as respectivas alterações no Plano de Trabalho, mediante a apresentação de justificativa técnica.

Constam do processo: Plano de Trabalho; Designação de Fiscal assinada pelo Diretor da Faculdade e Coordenador do Projeto; Projeto construído no Centro de Biotecnologia da UFRGS; Termos de Compromisso assinados pelo Coordenador e Coordenador Substituto do Convênio; Declaração de participação de dois terços de pessoal com Vínculo na UFRGS; Declaração de Não Amparo da Lei da Inovação, assinada pelo Coordenador do Projeto; ATA de reunião do Departamento de Patologia Clínica Veterinária, com aprovação do Convênio; Ata de Reunião do Centro de Biotecnologia, com aprovação do Convênio; Ata de Reunião do Conselho da Faculdade de Veterinária aprovando o Convênio; declaração Ética profissional da FAURGS; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF da FAURGS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão de regularidade emitida pelo portal da transparência; Certidão Negativa de Situação Fiscal, emitida pela Secretaria da Fazenda do RS; Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre; Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Justiça do Trabalho; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda; Contrato Social da Empresa Ouro Fino.

RELATOR: RUI PAULO DIAS MUNIZ	DATA: 16/11/2022
--------------------------------------	-------------------------



INTERAÇÃO: IAP-002035

PROCESSO Nº: 23078.450141/2022-95

ASSUNTO: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I a ser celebrado entre a UFRGS, através do Centro de Biotecnologia, a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. - Ouro Fino e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a cooperação técnica e científica para desenvolver uma vacina para controle de carrapato bovino.

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 230/2022

Constam no Sistema que a IAP foi aprovada: no Conselho Científico do Centro de Biotecnologia; na Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria - PROPLAN; na Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPESQ; na Secretaria de Desenvolvimento e Tecnologia - SEDETEC. As orientações apontadas pela Controladoria, Procuradoria, PROPLAN e SEDETEC, foram acolhidas pela Coordenação do Convênio.

Destacam-se, com relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional que, enquanto visão, o Convênio se identifica com o propósito de excelência da UFRGS, atendendo a Objetivos Acadêmicos e Pedagógicos de Ampliação, apontando para novas linhas de pesquisa e tecnologia, assim como atende a Objetivos de Inovação Científica e Tecnológica, quando estabelece relação com uma área de relevância social, científica e tecnológica. Em função da UFRGS ser uma Instituição Pública de Ensino, Pesquisa e Extensão, com compromisso social, identificada na promoção de transformações na sociedade pela interação com diferentes setores e interesses sociais e em função das restrições impostas no Convênio, é importante que a Universidade busque compartilhar o conteúdo do desenvolvimento, oferecendo a possibilidade de disponibilização dos resultados do Convênio a interessados na sociedade brasileira, nos termos específicos constantes na Minuta. Também considerando os conteúdos envolvidos, destaca-se a necessidade de observação especial a requisitos de Saúde do pessoal e Segurança dos processos envolvidos, em acordo com a legislação ambiental e requisitos estabelecidos pelas Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança.

A Procuradoria-Geral nada tem a opor.

A Comissão de Interação Universidade-Sociedade é de parecer favorável à assinatura da presente Acordo.

Documento assinado eletronicamente por JOEL AVRUCH GOLDENFUM, em 16/11/2022, às 17:02.

Documento assinado eletronicamente por LÉLIO ANTÔNIO TEIXEIRA BRITO, em 16/11/2022, às 16:58.

RELATOR: RUI PAULO DIAS MUNIZ

DATA: 16/11/2022



INTERAÇÃO: IAP-002035

PROCESSO Nº: 23078.450141/2022-95

ASSUNTO: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I a ser celebrado entre a UFRGS, através do Centro de Biotecnologia, a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. - Ouro Fino e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a cooperação técnica e científica para desenvolver uma vacina para controle de carrapato bovino.

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 230/2022

Documento assinado eletronicamente por LIANE LUDWIG LODER, em 16/11/2022, às 17:28.

RELATOR: RUI PAULO DIAS MUNIZ	DATA: 16/11/2022
--------------------------------------	-------------------------